



**PORTARIA Nº 002,
DE 06 DE AGOSTO DE 2009**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 6ª Sessão Ordinária do ano de 2009, **RESOLVE**:

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias legais à Corregedora Geral, **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS**, referente ao exercício 2008/2, a serem usufruídas de 1º a 30 de setembro de 2009.

DADO e PASSADO no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e nove (2009).

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente